



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 055, DE 13 FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

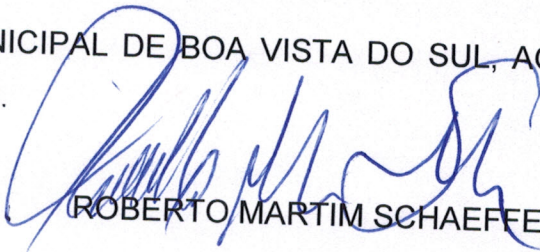
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo de nº 216/2023, subscrito pela servidora Rosane Cagliari Giroto,

Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 02.01.2016 a 02.01.2021 (quinquênio), nos termos do art. 225, III, § 3º, da Lei 625/2011,

CONCEDE à servidora **Rosane Cagliari Giroto**, mat. nº 028, detentora do cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, licença prêmio prevista no art. 225, III, § 3º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, relativamente ao período aquisitivo de **02.01.2016 A 02.01.2021** (quinquênio), de 01 (um) mês a ser concedida sob a forma de pecúnia, a ser paga na folha de pagamento da servidora na competência fevereiro/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 13/02/2023.*

81
Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.